



Atos do Poder Executivo

**RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 021- E/2015
PUBLICADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015 -
EDIÇÃO EXTRA Nº 01/B (06/01/2015) - PÁGINA 17**

Onde se lê:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021-E/2015.

Leia-se:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 036 - B/2015.

**RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 021- E/2015
PUBLICADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015 -
EDIÇÃO EXTRA Nº 01/B (06/01/2015) - PÁGINA 19**

Onde se lê:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 023 - B/2015.

Leia-se:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 036 - C/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 023 - B/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

**NOMEAR SILVANIA GOMES DA SILVA, PARA
OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE DIVISÃO I, SOB O
REGIME COMISSIONADO, COM LOTAÇÃO FIXADA NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A PARTIR
DESTA DATA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Remígio, em 02 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 031 - A/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear LAYZA LUANA DOS SANTOS OLÍMPIO,
para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, lotada na
Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ul-
terior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Remígio, em 02 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB**



Atos do Poder Executivo

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 036 - B/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA LEANE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 02 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 036 - C/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JAMIERSON VIRGÍNIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 02 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032-B/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **PEDRO JAILSON DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 02 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 037-B/2015



Atos do Poder Executivo

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS NEVES TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, sob o Regime Eletivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social da estrutura organizacional do poder executivo, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2015 até 05 de Março de 2015, em virtude das férias regulamentares do Conselheiro **FRANCISCO PAULO F. DA ROCHA**, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 25 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remigio - PB, 05 de Março de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 15:00 horas do dia 19 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remigio - PB, 05 de Março de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015



Atos do Poder Executivo

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remígio - PB, 05 de Março de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PREGOEIRO OFICIAL

- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 40, § 1º, III “b” da Constituição Federal/1988;

Remígio, 02 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2015.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer 005/2015, consoante nos, Art. 13, I, “d” e Art. 17 e seus incisos da Lei nº 711/2007, e Decreto Nº. 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Francisco Pedro Laurentino, ocupante do cargo de Gari I N-I, matrícula 010528, lotado na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, “d” e Art. 17, I, II e III. Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSE;

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 006/2015.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO IPSE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer 006/2015, consoante nos, Art. 13, I, “d” e Art. 17 e seus incisos da Lei nº 711/2007, e Decreto Nº. 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria de Lourdes Dias Martins**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 263023, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, “d” e Art. 17, I, II e III. Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSE;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico



Atos do Poder Executivo

- Único dos Servidores/Remígio;
Art. 40, § 1º, III “b” da Constituição Federal/1988;

Remígio, 02 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio/PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2015.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer 007/2015, consoante nos, Art. 13, I, “d” e Art. 17 e seus incisos da Lei nº 711/2007, e Decreto Nº. 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **Maria Eunice Medeiros**, ocupante do cargo de Professora MAG.I A-I, matrícula 111334, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, “d” e Art. 17, I, II e III. Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
Art. 40, § 1º, III “b” da Constituição Federal/1988;

Remígio, 02 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio/PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2005 - A

O DIRETOR – PRESIDENTE DO IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do **TCE/PB** contidas no ofício 896/15 – 2ª Câmara.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 003/05 de 16/05/2005 a qual passará a ter a seguinte:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** a **MARIA DO CÉU BARBOSA BATISTA**, código 0324, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio, de acordo com: Lei Municipal nº 711/2007 Art. 13, I, “b”, Art. 16 incisos I, II e III, Decreto nº 891/95 que Regulamenta o IPSE, art. 164, I “a” do Regime Jurídico Único dos Servidores de Remígio, **Art. 40, § 1º, III “a” e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º da EC 41/03.**

Remígio, 05 de março de 2015.



Atos do Poder Executivo

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSEER
Remígio – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

DECRETO N.º 05

Dispões sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas gerir e movimentar contas bancárias do Fundo de Assistência Social deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Ordenador de Despesa e responsável pelos atos praticados com OS Recursos Públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos Órgãos Públicos Municipais e as atribuições dos Gestores Públicos,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica delegada a **Competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social** ao **Secretario Municipal de Assistência Social do Município de Remígio/PB**, ficando autorizado a gerir e movimentar as contas bancárias da Assistencial Social deste Município por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal e/ou Tesoureiro Municipal.

Art. 2.º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3.º. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Remígio são responsáveis pelos atos praticados com os Recursos Públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas Deposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 27 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

